



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 29	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6565	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 03 de fevereiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.